

**Ata - SEI nº 273/2019/DE-EBSERH**

Brasília, 19 de junho de 2019.

## **ATA DA 273ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA**

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 19 de junho de 2019, às 16:00 horas, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

**CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, presente a maioria dos membros da Diretoria Executiva: Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente; Eduardo Chaves Vieira, Diretor Vice-Presidente Executivo; Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura; Giuseppe Cesare Gatto, Diretor de Atenção à Saúde; Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor de Gestão de Pessoas e Diretor de Tecnologia da Informação Substituto; Iara Ferreira Pinheiro, Diretora de Orçamento e Finanças; registrada a ausência justificada da Diretora de Tecnologia da Informação.

**REGISTRO DE PRESENCAS:** Encontravam-se presentes Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Alessandro Marius Oliveira Martins, Consultor Jurídico; Caroline Elizabeth Brero Valero, Coordenadora de Formação Profissional; Natalia Tavares Ferreira, Coordenadora de Comunicação Social; Adriano Augusto de Souza, Auditor Geral; Rubens Corrêa Leão, Assessor Parlamentar. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

### **PAUTA:**

- 1) Aprovação da ata da 272ª reunião;
- 2) Informe sobre férias de Diretor e substituição na Diretoria de Orçamento e Finanças;
- 3) Informe sobre Assembleia Geral Ordinária, em 28 de junho de 2019;
- 4) Informe sobre renovação de contrato com auditores independentes, em 22 de maio de 2019, e cronograma de auditoria independente para 1º e 2º trimestres de 2019;
- 5) Processos 23477.002623/2019-34; 23477.004817/2019-74: Processos de contratação, dispensas e inexigibilidades de licitação - março, abril e maio de 2019;
- 6) Proposta de treinamento de Administradores;
- 7) Processo 23477.005149/2019-01: Terceirização de atividades finalísticas;
- 8) Lei nº 13.303/2016: atualização do *status* de implementação da Lei das Estatais.

### **DELIBERAÇÕES:**

**1)** Aprovada, por unanimidade, a ata da 272ª reunião, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

## **REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES:**

**2)** Informou-se que a Diretora de Orçamento e Finanças, senhora Iara Ferreira Pinheiro, irá usufruir de férias nos seguintes períodos do ano corrente: 8 a 17 de julho; 3 a 11 de outubro; e 4 a 14 de novembro. Nesses períodos, será substituída pelo Diretor de Administração e Infraestrutura, senhor Erlon César Dengo.

**3)** A Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) lembrou sobre o adiamento da Assembleia Geral Ordinária (AGO) para o dia 28 de junho próximo, conforme ações adotadas no escopo de cronograma estabelecido para a elaboração dos documentos necessários para subsidiar a deliberação das Demonstrações Contábeis Consolidadas referentes aos exercícios de 2015, 2016, 2017 e 2018.

**4)** A DOF lembrou também sobre a prorrogação do contrato com a empresa Maciel Auditores Independentes, no mês de maio, de modo que foi estabelecido cronograma para a análise dos demonstrativos do primeiro e do segundo trimestres de 2019, os quais serão apresentados à Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, no final do mês de agosto.

- Outro assunto apresentado pela DOF, o qual é acompanhado periodicamente pelo Conselho Fiscal, foi sobre a situação de adimplência da Ebserh, conforme registros perante os órgãos competentes. Mostrou-se a situação das Certidões Negativas de Débitos, quais sejam: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Secretaria de Fazenda do Distrito Federal; Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Federal (Cadin); Certidão Negativa de Tributos Federais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Explicou-se os motivos para os registros positivos, pontuando-se que a grande quantidade de processos trabalhistas interfere na situação dessas certidões. Informou-se, por fim, que já foram adotadas providências para retirada dos registros positivos.

**5) Processos 23477.002623/2019-34; 23477.004817/2019-74.** A DAI apresentou informações sobre os processos de contratação, dispensas e inexigibilidades de licitação, da Sede e dos Hospitais Universitários (HUs) sob gestão plena, referentes aos meses de março, abril e maio de 2019 - outro assunto de acompanhamento periódico do Conselho Fiscal. Foram apresentados os valores dos Pregões e das Dispensas e Inexigibilidades, realizados, no período, pela Sede e pelas unidades hospitalares da Rede Ebserh, com a respectiva representação gráfica e a comparação com o gráfico do período anteriormente apresentado à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal, correspondente aos meses de dezembro de 2018, janeiro e fevereiro de 2019. Nessa comparação, observou-se que houve redução percentual de 12,23% (doze por cento e vinte e três centésimos) para 5,71% (cinco por cento e setenta e um centésimos) nos processos de Dispensas e Inexigibilidades de licitação. A DAI apresentou também os casos em que houve maior variação na proporção entre o volume de contratações diretas em relação aos Pregões realizados, tendo sido destacados os que tiveram variação superior a 5% (cinco por cento), com as explicações pertinentes a cada caso. Ressaltou-se, por fim, que a DAI encaminhou orientação aos HUs da Rede Ebserh que tiveram constatadas possíveis falhas de instrução de seus processos de contratação, para revisão dos controles instituídos e maior segurança da gestão; ademais, informou-se que os processos administrativos em epígrafe tiveram vista franqueada à Auditoria Interna.

**6)** A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) informou sobre a proposta de treinamento para Conselheiros, Diretores e demais Administradores da Ebserh, a ser ministrada pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas-aula, sendo 4 (quatro) horas por módulo, a se realizar, no período vespertino, nas datas das reuniões do Conselho de Administração. O conteúdo programático abrange os assuntos previstos na legislação vigente, os quais a Ebserh deve promover aos seus Administradores e Conselheiros Fiscais, pelo menos, na posse a anualmente, tais como: Ética, Conduta e Integridade; Governança Corporativa; Gestão de riscos, controle interno e conformidade; legislação aplicável às empresas estatais; dentre outros.

**7) Processo 23477.005149/2019-01.** A DGP informou sobre Grupo de Trabalho (GT) instituído para analisar formas alternativas de contratação de pessoal, dentre as quais a possibilidade de terceirização de atividades finalísticas. Pontuou-se que, finalizada a atuação do GT, o resultado será apresentado à Diretoria Executiva, para discussão do colegiado sobre o assunto.

8) A Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, da Presidência, apresentou a atualização das ações constantes no **Plano de Implementação da Lei nº 13.303/2016, a Lei de Responsabilidade das Empresas Estatais**, com informações referentes às ações levantadas conforme previsões dispostas na citada lei, no Decreto nº 8.945/2016, nas Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de

Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) e em boas práticas administrativas, previstas internamente e em manuais de orientação. Apresentou-se o panorama atualizado da implementação dessas ações, com os respectivos percentuais, fazendo-se referência ao número de ações relacionadas ao IG-SEST, índice de governança estabelecido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Economia, para avaliação das empresas estatais no que tange à implementação dos normativos citados. Lembrou-se sobre a metodologia aplicada para essa avaliação, bem como sobre as mudanças ocorridas do terceiro para o quarto ciclo de avaliação. Finalizando, foram indicados os pontos, que se encontram com ações em curso, para que se possa avançar na avaliação promovida pela SEST.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos presentes à reunião e por mim.

*(assinado eletronicamente)*

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

DVPE

**ERLON CÉSAR DENGÓ**

DAI

**GIUSEPPE CESARE GATTO**

DAS

**RODRIGO AUGUSTO BARBOSA**

DGP e DTI Substituto

**IARA FERREIRA PINHEIRO**

DOF

**IÁRA CÉSAR PEREIRA GUERRA**

Chefe de Gabinete

**ALESSANDRO MARIUS OLIVEIRA MARTINS**

Consultor Jurídico

**CAROLINE ELIZABETH BRERO VALERO**

Coordenadora de Formação Profissional

**NATALIA TAVARES FERREIRA**

Coordenadora de Comunicação Social

**RUBENS CORRÊA LEÃO**

Assessor Parlamentar

**ADRIANO AUGUSTO DE SOUZA**

Auditor Geral

**KAREN TIEMI UEDA**



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Dengo, Diretor(a)**, em 27/06/2019, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Tavares Ferreira, Coordenador(a)**, em 27/06/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Correa Leao, Assessor(a)**, em 27/06/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Augusto de Souza, Auditor(a) Geral**, em 27/06/2019, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Elizabeth Brero, Coordenador(a)**, em 27/06/2019, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 28/06/2019, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Cesar Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 01/07/2019, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Marius Oliveira Martins, Coordenador(a)**, em 03/07/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Cesare Gatto, Diretor(a)**, em 03/07/2019, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Chaves Vieira, Diretor(a)**, em 05/07/2019, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Ferreira Pinheiro, Diretor(a)**, em 31/07/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor(a)**, em 31/07/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda**,



**Secretário(a)-Geral**, em 31/07/2019, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1903755** e o código CRC **F61E8ED2**.

---

**Referência:** Processo nº 23477.006113/2019-36 SEI nº 1903755